

**EDITAL FDB/EV 02/2026 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESTÁGIOS
VOLUNTÁRIOS PERÍODO – 2026/02**

A Faculdade Dom Bosco e o Serviço de Assistência Jurídica Gratuita da Faculdade Dom Bosco (SAJUG) tornam público o presente Edital e convocam alunos do curso de Direito, regularmente matriculados na Instituição, para prestarem avaliação nos termos aqui apresentados.

1. Informações Gerais

O Programa Institucional de Estágios Voluntários da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre é um programa que possui como objetivo principal o incentivo à prática jurídica.

1.1 Objetivo

O presente edital tem por objetivo incentivar e nortear o processo de seleção dos acadêmicos interessados nas vagas para o estágio voluntário do SAJUG da Faculdade Dom Bosco – POA. Oportunidade para adquirir experiência e conhecimentos sem vínculo empregatício.

1.2 Vagas

As oportunidades do estágio voluntário dispõem:
03 Vagas para Estagiário de Direito

1.3 Da Inscrição dos Acadêmicos

Os interessados deverão entregar currículo diretamente no SAJUG, nas terças-feiras e quintas-feiras, das 16h às 19h, **até o dia 15/09/2026**. Podem entregar currículo todos alunos devidamente matriculados a partir da disciplina de Teoria Geral do Processo. Após a entrega do currículo, os candidatos serão chamados para entrevista pessoal com a Coordenadora do SAJUG.

1.4 Dos Requisitos

Estagiário de Direito

Estar cursando a disciplina de Teoria Geral do Processo. Estar matriculado regularmente no semestre 2026.2.

1.5 Do Funcionamento e Disponibilidade

Terças e Quintas: 16h às 19h.

O interessado deve ter disponibilidade para participar, no mínimo, uma vez na semana no Escritório do SAJUG, das 16h às 19h.

1.6 Da Seleção dos Candidatos

Analizados os Requisitos do candidato, após a realização da entrevista, a Coordenadora do SAJUG e o Coordenador do Curso de Direito irão se reunir para deliberar o deferimento do candidato à vaga de estagiário.

2. Do Estágio e Atividades Desenvolvidas

2.1 Atividades:

Direito: Atendimento a clientes, participação em audiências, visitas aos foros, carga e serviços de cópias, protocolo e distribuição, elaboração dos mais diversos petições para a movimentação dos processos em 1º e 2º grau (partindo da origem). Atuação extrajudicial e contenciosa. (Escritório com atuação em Direito Civil, especialmente em Dir. de Família, Sucessões, Indenizatórias, Possessórias, Dir. do Consumidor).

2.2 Estágio:

O estágio voluntário iniciará depois de cumprido todos os procedimentos deste edital, sendo que cada aluno irá assinar um **termo de estágio voluntário**, comprometendo-se em assumir todas as atividades com responsabilidade e ética, conforme dispõe o Estatuto da Advocacia e Estatuto do SAJUG.

Dependendo da disponibilidade do estagiário, será montada uma escala de atuação, visando o bom seguimento do Escritório Jurídico, a qual deverá ser cumprida, juntamente com boa postura e respeito pelos assistidos e funcionários.

Em caso de eventual problema, o estagiário poderá ser suspenso ou desligado, desde que recomendado pela Coordenadora do SAJUG ou pelo Coordenador do Direito.

O estagiário deve assinar a **lista de presença** ao iniciar suas atividades, e ao término, com a finalidade de formar uma carga horária mensal, pois a instituição emitirá um **certificado com declaração das horas voluntárias exercidas (considerando o seguinte parâmetro: das 16h às 19h completas = 5h por dia)** ao longo do estágio.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

Daniele Viafore - OAB/RS 64.239
Coordenadora do SAJUG

Guilherme Pinto
Coordenador do Curso de Direito